



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Decreto Nº 015

31/03/2025

Abre Crédito Especial no valor total de 4.600.000,00(Quatro Milhões Seiscentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836 de 31 de março de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0217000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		
1075	Construção Ampl. e Reformas de Estradas, Pontes e Passagens Molhadas	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	10.600,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1500	REC. não Vinc. de Imp	900.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1706	Transferência Especial da União	21.200,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	244.700,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	
1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	5.000,00
4.4.9.3.51.00.00.	Obras e Instalações	
1500	REC. não Vinc. de Imp	8.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$		1.190.000,00
2041	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
1500	REC. não Vinc. de Imp	60.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1500	REC. não Vinc. de Imp	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
1500	REC. não Vinc. de Imp	76.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
1500	REC. não Vinc. de Imp	25.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1500	REC. não Vinc. de Imp	1.440.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500	REC. não Vinc. de Imp	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	REC. não Vinc. de Imp	1.300.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1500	REC. não Vinc. de Imp	49.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1500	REC. não Vinc. de Imp	150.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		3.410.000,00
Total da Unidade R\$		4.600.000,00
Valor Total Suplementado R\$		4.600.000,00

Artigo 2º -



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Suplementadas

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito

R\$4.600.000,00

Dotações Anuladas

0210000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1020	Construção e Reforma de Estradas, Pontes e Pontilhões	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	10.600,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1500	REC. não Vinc. de Imp	900.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1706	Transferência Especial da União	21.200,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	244.700,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST	
1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	5.000,00
4.4.9.3.51.00.00.	Obras e Instalações	
1500	REC. não Vinc. de Imp	8.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$		1.190.000,00
1070	Construção, Ampliação e Reforma da Pista de Pouso	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1500	REC. não Vinc. de Imp	89.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		89.000,00
2038	Gestão das Ações da Secretaria de Transportes	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1500	REC. não Vinc. de Imp	436.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
1500	REC. não Vinc. de Imp	1.525.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	REC. não Vinc. de Imp	1.360.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		3.321.000,00
Total da Unidade R\$		4.600.000,00
Valor Total Anulado R\$		4.600.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COCOS, 31 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA

Prefeito

015.953.765-77